

CONVOCATÓRIA

- Leilões de Garantias de Origem, propriedade do Sistema Elétrico Nacional -

Nos termos do nº 10 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 84/2022, de 9 de dezembro, e do disposto nas Regras dos Leilões de Garantias de Origem, propriedade do Sistema Elétrico Nacional, aprovadas pelo Despacho nº 6560-B/2021 do Diretor Geral de Energia e Geologia, de 5 de julho de 2021, comunica-se que se irá realizar um Leilão de Garantias de Origem no dia 10 de julho de 2024, pelas 10h30.

Este Leilão realiza-se na plataforma do OMIP, denominada *OMIPlus Web*, acessível através da Internet mediante a utilização de um nome de utilizador e uma palavra-passe de acesso.

Nos termos das regras para participar no leilão, terá de ser participante ativo no sistema da EEGO, inscrito e qualificado no leilão.

As Garantias de Origem disponíveis neste leilão, divididas por quantidade, tipologia e período de produção, são as seguintes:

Lote	Tecnologia	Período de Produção	Quantidade [GO/MWh]
1	Solar	Fev-24, Mar-24, Abr-24	35 289
2	Eólica	Fev-24, Mar-24, Abr-24	2 157 135
3	Hídrica	Fev-24, Mar-24, Abr-24	1 472 121
4	Térmica	Fev-24, Mar-24, Abr-24	321 836
5	Solar/Hídrica	2023	127
TOTAL			3 986 508

Quantidade por Período de Produção (MWh)					
Tecnologia	Out-23	Nov-23	Fev-24	Mar-24	Abr-24
Solar	0	120	0	22 835	12 454
Eólica	0	0	158 962	1 548 211	449 962
Hídrica	7	0	76 606	1 070 183	325 332
Térmica	0	0	16 457	238 066	67 313
TOTAL	7	120	252 025	2 879 295	855 061

Nos termos do ponto 8.1 das regras do leilão:

- O preço de reserva é de 0,45 €/ MWh;
- O fator de majoração a aplicar à Garantia Financeira é: $K = 1$.

A divulgação dos resultados definitivos do Leilão será efetuada pelo OMIP, após validação da DGEG.

Lisboa, 19 de junho de 2024

O Diretor Geral de Energia e Geologia

(Jerónimo Meira da Cunha)